

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 28070719/2026 - SAP.LCT

Joinville, 14 de janeiro de 2026.

ERRATA E REABERTURA **CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações

Resumo: Consultor Individual

Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)

Processo nº: **359/2024**

Data limite: 12/02/2026

O Município de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados, que promoveu alterações no processo de seleção de **Consultor Individual nº 359/2024**, destinado à **contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Supervisão de Obras**, com o objetivo de auxiliar tecnicamente a equipe da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento (CAF) no atendimento às questões ambientais, sociais, de segurança do trabalho e outras, em conformidade com a legislação vigente, com o Relatório de Gestão Ambiental e Social (RGAS) e o Plano de Controle Ambiental e Social (PGAS) do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, com as condicionantes das licenças ambientais e as salvaguardas ambientais e sociais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com destaque ao Quadro de Políticas Ambientais e Sociais do BID (QPAS), durante a execução de três obras previstas: **Ponte Anêmonas, Acessos da Ponte Anêmonas e Parque Linear Cais Conde D'Eu**, visando o cumprimento da sentença proferida por meio da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville (SEI nº 0024766621), quanto ao Mandado de Segurança nº 5046376-59.2024.8.24.0038/SC, que determina: "(...) **RECONHECER** a nulidade da decisão que declarou o processo licitatório fracassado, devendo a Administração retomar a tramitação do procedimento licitatório com a correção da irregularidade apontada." e ainda, o atendimento à manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI nº 26171055): "O cumprimento da decisão deve, portanto, atentar ao quanto disposto pela representante do parquet, abrangendo qualquer consultor interessado."

Desse modo, **INCLUI-SE o Anexo - Termo de Referência - Serviço SEI Nº 27408331/2025 - SAP.UCP** à referida Manifestação de Interesse e se republica a presente contratação a todos os consultores interessados.

Ademais, tendo em vista a previsão iminente de conclusão da obra do **Parque Linear Cais Conde D'Eu**, o serviço relativo à supervisão do referido item foi suprimido, a pedido da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, requisitante da contratação. Desse modo, no documento Manifestação de Interesse (SEI nº 0022445576), publicado em 19 de agosto de 2024,

ONDE SE LÊ: *Contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Supervisão de Obras, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização no atendimento às questões ambientais, sociais, de segurança do trabalho e outras, em conformidade com a legislação vigente, com o Relatório de Gestão Ambiental e Social (RGAS) e o Plano de Controle Ambiental e Social (PGAS) do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, com as condicionantes das licenças ambientais e as salvaguardas ambientais e sociais exigidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com destaque ao Quadro de Políticas Ambientais e Sociais do BID (QPAS), durante a execução de **três** obras previstas: Ponte Anêmonas, Acessos da Ponte Anêmonas e **Parque Linear Cais Conde D'Eu**. O prazo estimado para a realização dos serviços é de **26 (vinte e seis) meses**.*

LEIA-SE: *Contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Supervisão de Obras, com o objetivo de auxiliar tecnicamente a equipe da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento (CAF) no atendimento às questões ambientais, sociais, de segurança do trabalho e outras, em conformidade com a legislação vigente, com o Relatório de Gestão Ambiental e Social (RGAS) e o Plano de Controle Ambiental e Social (PGAS) do*

*Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, com as condicionantes das licenças ambientais e as salvaguardas ambientais e sociais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com destaque ao Quadro de Políticas Ambientais e Sociais do BID (QPAS), durante a execução de **duas** obras previstas: Ponte Anêmonas e Acessos da Ponte Anêmonas. O prazo estimado para a realização dos serviços é de **12 (doze) meses**.*

Ante o exposto, informa-se que o Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação em questão. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem sua qualificação para prestar os serviços, conforme Anexo - Termo de Referência - Serviço SEI Nº 27408331/2025 - SAP.UCP. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* GN-2350-15, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 19 de janeiro de 2026. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações. Avenida Hermann August Lepper, 10 - 1º Andar - Saguauçu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC ou através do e-mail sap.lct@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431-3230, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (horário local), por e-mail ou na página www.joinville.sc.gov.br, *link* "editais de licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/01/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28070719** e o código CRC **64F050DC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.070594-6

28070719v3